



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAÚCHA DO NORTE/MT

RESOLUÇÃO CMS/GNT/MT N° 005/2022

Dispõe sobre a aprovação de “Utilização da Emenda Parlamentar n° 85 de autoria do Deputado Estadual Valmir Luiz Moretto” no município de Gaúcha do Norte, MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte/MT, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA N° 31 de 04 de maio de 2022:

CONSIDERANDO a **Lei n° 8080 de 19 de julho de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Lei n° 8142 de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da 31ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Utilização de recurso oriundo de Emenda Parlamentar n° 85 de autoria do deputado estadual Valmir Luiz Moretto, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para aquisição de veículo ambulância para atender a Secretaria de Saúde do Município de Gaúcha do Norte.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Gaúcha do Norte, MT, 04 de maio de 2022.

Kassia Renostro Ducatti

Presidente do CMS de Gaúcha do Norte/MT